

RELATÓRIO DE ATIVIDADE ESGRA 2023



ÍNDICE

Enquadramento	6
1. Contributos da ESGRA para o desenvolvimento e aplicação de políticas públicas no setor dos resíduos.....	7
1.1 Ministro do Ambiente e da Ação Climática, Duarte Cordeiro	7
1.1.1 Propostas para o Setor dos Resíduos Urbanos	7
1.1.2 UNILEX e Sistema de Depósito e Reembolso (SDR).....	7
1.1.3 Posição conjunta das associações AEPISA, APEMETA e ESGRA sobre o concurso da nova geração das Entidades Gestoras de Fluxos de Resíduos.....	8
1.2 Secretário de Estado do Ambiente e da Energia, Hugo Pires	8
1.2.1 Contributos da ESGRA sobre os temas relevantes para a gestão de resíduos urbanos	8
1.2.2 Modelo para definição dos Valores de Contrapartida deve salvaguardar retroatividade	9
1.2.3 ESGRA reuniu com o Secretário de Estado do Ambiente, Hugo Pires.....	9
1.2.4 EU Taxonomy Stakeholder Request Mechanism - MECANISMO DE SOLICITAÇÃO DAS PARTES INTERESSADAS.....	9
1.3 Comissão de Ambiente e Energia da Assembleia da República.....	11
1.3.1 ESGRA, AEPISA e APEMETA em Audiência na Comissão de Ambiente e Energia, no Parlamento	11
1.4 Comissão de Acompanhamento da Gestão de Resíduos (CAGER) e Agência Portuguesa do Ambiente (APA).....	12
1.4.1 ESGRA enviou contributos para as Especificações Técnicas dos Resíduos de Embalagens provenientes da recolha seletiva e da recolha indiferenciada.....	12
1.4.2 Proposta de Regulamento, da Comissão Europeia, para a revisão da legislação da UE sobre Embalagens e Resíduos de Embalagens	13
1.4.3 Regime de Aterro	13
1.4.4 Contributo da ESGRA no âmbito da aplicação do UNILEX: Fluxos específicos de resíduos – critérios para a diferenciação das prestações financeiras.....	14
1.4.5 ESGRA e AVALER apresentaram sugestões sobre os temas da Taxonomia e da Diretiva relativa às Emissões industriais, da União Europeia	14
1.4.6 Nova proposta de alteração ao Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro - UNILEX.....	15
1.4.7 ESGRA enviou contributos para campanha nacional de comunicação, sensibilização e informação sobre os resíduos urbanos	15
1.4.8 Regras Gerais para compostagem comunitária / Metodologia de cálculo para a medição da reciclagem na origem de Biorresíduos	16

1.5 ERSAR - Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos	16
1.5.1 Pedido de simplificação administrativa no reporte de dados no setor dos resíduos - reporte único	16
1.6 Contributos da ESGRA para Consultas e Audiências de Interessados.....	17
1.6.1 Revisão do Plano Nacional Energia e Clima – PNEC 2030.....	17
1.6.2 Pronúncia da ESGRA sobre a proposta de Valores de Contrapartida (VC) no âmbito do Sistema Integrado de Gestão de Embalagens e Resíduos de Embalagem (SIGRE), e resposta da Agência Portuguesa do Ambiente (APA)	18
1.6.3 Nova versão do Plano Estratégico para os Resíduos Não Urbanos – PERNU 2030....	19
1.6.4 Projeto de Regulamento da Qualidade do Serviço Prestado ao Utilizador Final, da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR).....	19
1.6.5 Pronúncia ESGRA sobre o novo modelo de cálculo e valores das contrapartidas financeiras	20
1.6.6 Pronúncia ESGRA / AVALER sobre o “Projeto de Plano de Ação para a Economia Circular 2023-2027 (PAEC II)”	20
1.6.7 Pronúncia ESGRA / AVALER sobre o Projeto de Decreto-Lei que altera o Regime de Gestão de Resíduos e o Regime de Deposição de Resíduos em Aterro	20
1.6.8 Audiências de interessados e Proposta de Modelo de Licenças a atribuir às Entidades Gestoras.....	21
1.6.9 Projeto de Portaria da Ecomodulação	21
1.7 Grupos de Trabalho ativos em 2023 que a ESGRA integrou.....	22
1.7.1 Grupo de Trabalho coordenado pelos Gabinetes do Ministro do Ambiente e da Ação Climática (MAAC) e do Secretário de Estado do Ambiente (SEA).....	22
1.7.2 Grupos de Trabalho coordenados pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA)	22
1.7.3 Grupos de trabalho coordenados pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR)	23
1.7.4 Comité de Acompanhamento do Programa Operacional da Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (PO SEUR).....	24
1.7.5 Grupos de Peritos (EG) coordenados pela Municipal Waste Europe (MWE)	24
2. Tomadas de posição pública.....	25
2.1 “O Portugal 2030 e o Setor dos Resíduos”	25
2.2 “Em Portugal, os aterros constituem tanto uma fonte de preocupação como uma solução para a gestão e tratamento de resíduos urbanos”	25
2.3 “Não existe deitar fora porque fora é sempre algum sítio dentro do nosso planeta”	26
2.4 “Portugal está muito longe de atingir as obrigações decorrentes da legislação comunitária e nacional”	27

2.5 “PERSU 2030 e PNGR 2030 publicados em Diário da República: e agora?”	27
2.6 “Portugal tem de dar um “salto qualitativo no desenvolvimento da atividade de gestão de resíduos urbanos”	28
2.7 “Biorresíduos – diferentes olhares sobre a tarifa zero”	28
2.8 Portugal está preparado para a recolha de biorresíduos?	29
2.9 “POUPAR O AMBIENTE”	30
2.10 “Inovação tecnológica na gestão de resíduos”	30
2.11 Combustível Derivado de Resíduos (CDR) e biometano.....	31
2.12 “Os resíduos e o ordenamento jurídico”	31
2.13 “As dificuldades são como as montanhas. Elas só se aplainam quando avançamos sobre elas”	32
2.14 “No setor dos resíduos em Portugal ninguém pode ficar para trás”	32
2.15 A encruzilhada do setor dos resíduos.....	33
2.16 Nos 30 anos da revista, o Presidente da ESGRA, Paulo Praça, responde à questão da Ambiente Magazine:	33
3. União Europeia: ESGRA / MWE - políticas públicas para o setor dos resíduos no quadro legislativo comunitário.....	34
3.1 Membros da Municipal Waste Europe reúnem na Áustria	34
3.2 Taxonomia: Triagem de resíduos urbanos indiferenciados - fração residual - antes da incineração, um investimento "sustentável"?.....	35
3.3 “Implementação de instrumentos de financiamento para municípios e regiões: Projetos entre Pares, TAIEX EIR e rede HOOP”	36
4. Parcerias, Protocolos e Colaborações	38
4.1 ADA - Associação de Direito Administrativo	38
4.2 APEMETA - Associação Portuguesa de Empresas de Tecnologias Ambientais	38
4.3 APESB - Associação Portuguesa de Engenharia Sanitária e Ambiental	38
4.4 ASWP - Associação Smart Waste Portugal	39
4.4.1 Pacto Português para os Plásticos	39
4.4.2 Plataforma Vidro+	39
4.5 Segunda edição do Movimento Faz Pelo Planeta by Electrão	39
4.6 Protocolo ESGRA – ANAMMA.....	40
4.7 Protocolo ESGRA – ASSEMAE.....	40
5. Realização, participação e presença da ESGRA em diversas iniciativas	41
5.1 XV Benchmarking Internacional Resíduos Sólidos Portugal	41
5.2 ESGRA no Anuário da Green Savers, “Quem é Quem na Sustentabilidade”	41

5.3 Tratamento da Fração Resto - Visita Técnica à Solução Tecnológica Renasci - Oostende - Bélgica: Visita Técnica organizada pela Secretaria de Estado do Ambiente	42
5.4 ESGRA em Testemunhos que Circulam, iniciativa da ASWP	42
5.5 “PNGR2030 e PERSU2030: Como Operacionalizar?”	43
5.6 ESGRA na 1.ª Edição do Quem é “Quem nos Resíduos 2023”	44
5.7 No Dia Nacional da Sustentabilidade: Iniciativa ESGRA / AVALER - “Os Biorresíduos e a Fração Resto, Qual a Relação?”	44
5.8 A Edição de 2024 das Jornadas Técnicas Internacionais de Resíduos teve o Apoio da ESGRA	46
5.9 “Novo Verde Packaging Enterprise Awards 2023 - Uma Nova Visão de Responsabilidade”	46
5.10 MUSAMI - Seminário de Quadros	47
5.11 ESGRA na 17.ª Edição do FÓRUM RESÍDUOS	48
5.12 XIII Encontro Nacional de Gestão de Resíduos: Rumo a 2030 - Desafios Regionais da Gestão de Resíduos, em parceria e com a participação da ESGRA	49
6. Comunicação	50
6.1 Renovação do Site da ESGRA	50
6.2 <i>Newsletter</i> : rubricas ESGRA	51
6.3 Imprensa / Comunicação Social	51
6.4 Redes Sociais	52
6.5 Relatório de Atividade 2022	52
6.6 Boas Festas 2023 / 2024	52
7. A ESGRA	53
7.1 Reuniões da Direção e da Assembleia Geral	55
7.1.1 Reuniões de Direção	55
7.1.2 Reuniões da Assembleia Geral	55

Enquadramento

O Relatório de Atividade 2023 reflete um ano de crescimento do reconhecimento do trabalho da ESGRA, que se tem apresentado ao setor de forma cada vez mais sistemática, sólida e credível, e com o prestígio que tem conseguido angariar com o contributo inestimável dos associados.

Reconhecimento a que a ESGRA tem correspondido, destacando-se a participação num grupo de trabalho criado em 2023 pelos Gabinetes do Ministro do Ambiente e da Ação Climática e do Secretário de Estado do Ambiente, para a definição de uma Estratégia Nacional para a Fração Resto.

Em 2023, a ESGRA teceu dezenas de contributos para o desenvolvimento e aplicação de políticas públicas no setor dos resíduos, trabalhados, discutidos presencialmente e enviados às entidades tutelares e regulatórias, em instâncias nacionais e de âmbito comunitário; respondeu a consultas, pedidos de parecer e audiências de interessados; participou em Grupos de Trabalho para as diversas áreas do setor.

Na esfera pública, a ESGRA tomou posição em vários artigos publicados nos órgãos da especialidade, tendo respondido a um crescendo de solicitações, também por parte da imprensa chamada generalista; e deu visibilidade às exigências e aos desafios que o setor enfrenta através da participação em eventos, por todo o país, destacando-se neste âmbito, a organização, com a AVALER, e com o Apoio da VdA, assinalando o Dia Nacional da Sustentabilidade, 25 de setembro, do Seminário - “Os Biorresíduos e a Fração Resto, Qual a Relação?”

A parceria ESGRA / MWE no âmbito do desenvolvimento e aplicação das políticas públicas para o setor dos resíduos no quadro legislativo comunitário manteve-se especialmente ativa em 2023, dada a proliferação de legislação, revisão de diretivas e produção de regulamentos que têm, mais do que regulado, provocado engarrafamentos na atividade da gestão e tratamento de resíduos, afetando também a atividade nacional.

O Relatório de Atividade dá ainda nota das parcerias, protocolos e colaborações da ESGRA, em 2023 – uma mais-valia na atividade da associação.

Com o intuito de aumentar a visibilidade da atividade dos associados, Empresas gestoras de sistemas de gestão, tratamento e preparação para reciclagem e reutilização de resíduos / recursos, a ESGRA tem, regularmente, através do envio de *newsletters*, nas redes sociais e no site, disseminado informação para o setor da gestão de resíduos, e para o setor da produção de resíduos, este último bastante mais vasto, incluindo os cidadãos.

*Temos de confiar uns nos outros e avançar**

*Paulo Praça, Presidente da Direção da ESGRA

1. Contributos da ESGRA para o desenvolvimento e aplicação de políticas públicas no setor dos resíduos

1.1 Ministro do Ambiente e da Ação Climática, Duarte Cordeiro

1.1.1 Propostas para o Setor dos Resíduos Urbanos

Na sequência da reunião com o Ministro do Ambiente e da Ação Climática, realizada no final de 2022, a ESGRA reiterou ao Governo a urgência de tomar diligências sobre temas prioritários da atividade do setor, num dos períodos mais críticos desde a implementação do respetivo enquadramento jurídico da gestão de resíduos urbanos.

Enviado na semana do Conselho de Ministros que aprovou os planos do setor para 2030 – Plano Nacional (PNGR) e Plano Estratégico (PERSU), o documento da ESGRA [com conhecimento ao Primeiro Ministro e, também, ao Secretário de Estado do Ambiente] referia, nomeadamente, que o tempo decorrido para a aprovação do PERSU 2030 teve como consequência a suspensão de muitos projetos e iniciativas, tendo-se assistido a uma desmobilização prejudicial à necessária e urgente elevação do setor a um patamar de sustentabilidade ambiental e estabilidade financeira.

1.1.2 UNILEX e Sistema de Depósito e Reembolso (SDR)

Na sequência da informação veiculada através dos órgãos de comunicação social [Hugo Pires [Secretário de Estado do Ambiente]: Depósito de embalagens com retorno “nunca estará cá fora antes de 2025” Negócios, 10 de abril] sobre a revisão do Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro, que unifica o regime da gestão de fluxos específicos de resíduos sujeitos ao princípio da responsabilidade alargada do produtor, na sua atual redação, e sobre a regulamentação do regime relativo ao Sistema de Depósito e Reembolso de embalagens, dadas as atribuições dos municípios em matéria de gestão de resíduos urbanos que constitui reserva de serviço público dos sistemas municipais e multimunicipais, a ESGRA sugeriu ao Governo, em ofício

dirigido ao Ministro do Ambiente e da Ação Climática, com conhecimento ao Secretário de Estado do Ambiente, que o referido diploma fosse objeto de consulta prévia de interessados.

1.1.3 Posição conjunta das associações AEPSA, APEMETA e ESGRA sobre o concurso da nova geração das Entidades Gestoras de Fluxos de Resíduos

Dada a relevância do assunto e considerando o âmbito da renovação das licenças das Entidades Gestoras (EG), que abrange todos os fluxos de resíduos, AEPSA, APEMETA e ESGRA reforçaram uma Posição Conjunta, entendendo que se mantinha no início de 2023 todo o interesse numa análise setorial mais aprofundada desta matéria.



A iniciativa das associações AEPSA - Associação das Empresas Portuguesas para o Sector do Ambiente, APEMETA - Associação Portuguesa de Empresas de Tecnologias Ambientais e ESGRA - Associação para a Gestão de Resíduos reiterou as suas principais preocupações aos Gabinetes do Ministro do Ambiente e da Ação Climática e da Energia e do Mar, à APA (Agência Portuguesa do Ambiente) e à DGAE (Direção-geral das Atividades Económicas), e ainda à ERSAR (Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos) e à CAGER (Comissão de Acompanhamento da Gestão de Resíduos).

1.2 Secretário de Estado do Ambiente e da Energia, Hugo Pires

1.2.1 Contributos da ESGRA sobre os temas relevantes para a gestão de resíduos urbanos

Com o objetivo de apresentar, para além das preocupações sobre a situação do setor da gestão de resíduos urbanos, também um conjunto de propostas de atuação que em entendimento da ESGRA podem contribuir para a melhoria do enquadramento e desempenho deste serviço público essencial para a preservação da saúde e do ambiente, a Associação enviou ao

Secretário de Estado do Ambiente [27 de fevereiro de 2023] uma breve síntese das questões consideradas prioritárias:

PERSU e elaboração do PAPERSU; regulação do Setor; Especificações Técnicas e Valores de Contrapartida Financeira – SIGRE; Regime de Aterro; implementação do Sistema PAYT; a questão comportamental dos produtores de resíduos urbanos.

1.2.2 Modelo para definição dos Valores de Contrapartida deve salvaguardar retroatividade

No âmbito de um estudo destinado à revisão do modelo de definição dos Valores de Contrapartida, coordenado pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA), sobre o qual os Sistemas de Gestão de Resíduos Urbanos (SGRU) foram consultados, a ESGRA alertou para a necessidade de salvaguarda da retroatividade dos efeitos da atualização do pagamento, pelas Entidades Gestoras, das contrapartidas financeiras devidas pela retoma dos resíduos urbanos geridos e tratados pelos SGRU.

Em ofício enviado pela ESGRA ao Secretário de Estado do Ambiente, com conhecimento ao Gabinete do Ministro do Ambiente e da Ação Climática e à Agência Portuguesa do Ambiente (APA), a Associação alertou para que fossem efetivamente salvaguardados os mais legítimos interesses dos SGRU que prestam um serviço público essencial ao País de forma empenhada e comprometida com a prossecução dos deveres e obrigações a que estão adstritos.

1.2.3 ESGRA reuniu com o Secretário de Estado do Ambiente, Hugo Pires

Principais questões em cima da mesa: atualização dos Valores de Contrapartida – RETROATIVIDADE, passivo retoma Novo Verde e Eletrão – RESOLUÇÃO, regime de aterro – PREVISÃO DE EXCEÇÃO

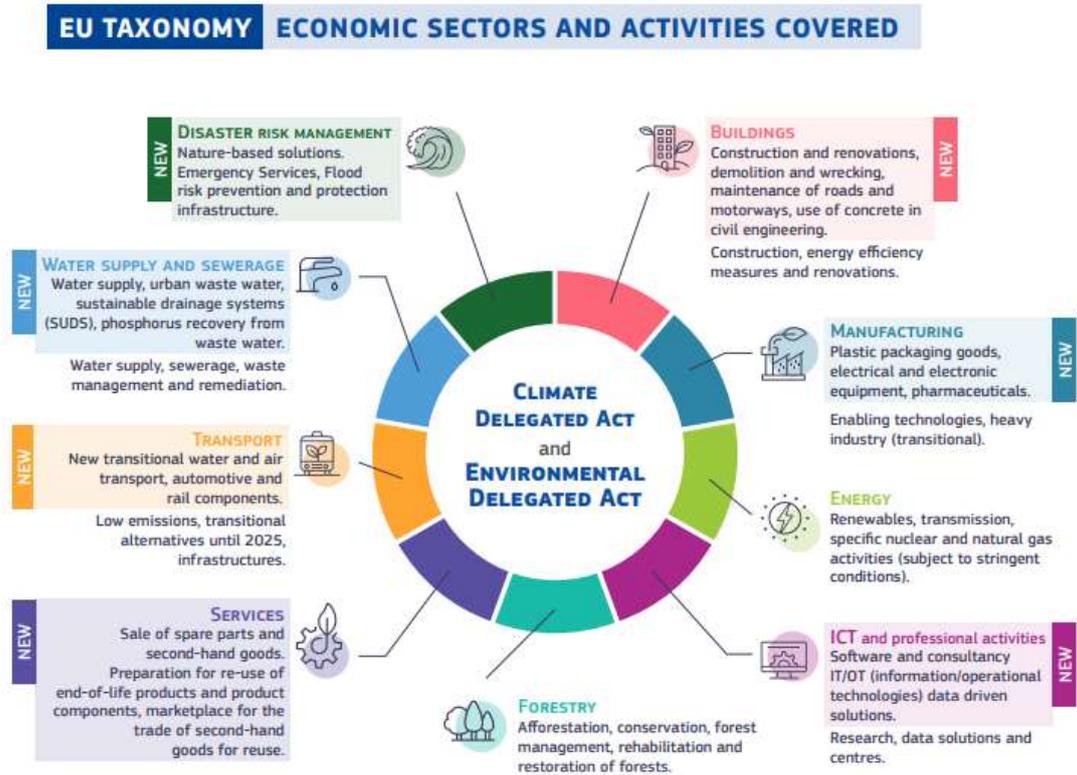
Como ponto prévio foi apresentada a ESGRA, representada na reunião pelo Presidente, Paulo Praça, e pela Vice-presidente, Cátia Borges, e manifestada a total disponibilidade da Associação para colaborar na definição da política de resíduos urbanos.

O Secretário de Estado do Ambiente informou que seriam alvo de reavaliação as questões passíveis de resolução colocadas pela ESGRA.

1.2.4 EU Taxonomy Stakeholder Request Mechanism - MECANISMO DE SOLICITAÇÃO DAS PARTES INTERESSADAS

A Comissão Europeia criou, em 17 de outubro, um mecanismo através do qual as partes interessadas podiam propor a inclusão de novas atividades

na taxonomia da UE: ESGRA e AVALER, conjuntamente, propuseram a valorização de resíduos urbanos por incineração dedicada na lista de atividades consideradas sustentáveis.



Consistindo num processo de tratamento de resíduos contaminados e outros resíduos que não podem ser reciclados de uma forma ambientalmente adequada e segura, a fim de evitar que os mesmos resíduos sejam depositados em aterros, a atividade de valorização energética de resíduos, sem outras alternativas de valorização, está acima da eliminação de resíduos na hierarquia dos resíduos no âmbito da Diretiva-Quadro Resíduos, como a deposição em aterro, e cumpre rigorosas obrigações ambientais, como, entre outras, a sua sujeição à regulamentação aplicável às emissões industriais.

A Proposta ESGRA / AVALER foi submetida no âmbito do mecanismo criado pela Comissão Europeia, e enviada ao Governo, Entidades tutelares e Partidos com assento parlamentar, bem como a Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia para que submetessem à Comissão uma Proposta que permita ao País aumentar a capacidade nacional de valorização energética de resíduos, necessidade já reconhecida no PERSU 2030, e, publicamente pelos membros do Governo competentes na área do Ambiente.

1.3 Comissão de Ambiente e Energia da Assembleia da República

1.3.1 ESGRA, AEPISA e APEMETA em Audiência na Comissão de Ambiente e Energia, no Parlamento



Em cerca de 3 minutos, o Presidente da ESGRA, Paulo Praça, instou os deputados da Comissão de Ambiente e Energia à resolução de matérias-chave para a sustentabilidade económica e ambiental do País, tendo como exigência basilar um ambiente de segurança e estabilidade legislativa.



ESGRA - Associação para a Gestão de Resíduos, AEPISA - Associação das Empresas Portuguesas para o Setor do Ambiente, e APEMETA - Associação Portuguesa de Tecnologias Ambientais foram recebidas em Audiência sobre o concurso da nova geração das Entidades Gestoras de Fluxos de Resíduos, na CAE - Assembleia da República, no dia 6 de junho de 2023.

1.4 Comissão de Acompanhamento da Gestão de Resíduos (CAGER) e Agência Portuguesa do Ambiente (APA)

1.4.1 ESGRA enviou contributos para as Especificações Técnicas dos Resíduos de Embalagens provenientes da recolha seletiva e da recolha indiferenciada



Da análise do documento apresentado em dezembro pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA), a ESGRA alertou que a necessidade de profundas alterações no processo de triagem, com a entrada de dois novos fluxos, obriga a tempo e avultados investimentos por parte dos Sistemas de Gestão de Resíduos Urbanos (SGRU). A necessária alteração de processos de triagem, considerando os novos materiais, é complexa e onerosa pelo que a retoma dos lotes que cumpram as especificações anteriores devia ser possível, no parecer da ESGRA, pelo menos até ao final de 2023.

Consultada enquanto membro do Conselho Consultivo da Comissão de Acompanhamento da Gestão de Resíduos (CAGER), a ESGRA enviou contributos para o documento em preparação pela APA e pela Direção-geral das Atividades Económicas (DGAE), em que deveriam constar as atualizações e as adaptações ao progresso técnico das especificações técnicas dos resíduos de embalagens provenientes das recolhas seletiva e indiferenciada.

A ESGRA remeteu contributos, ponto a ponto, ao documento cuja versão final procederia à atualização do DL 152-D/2017, de 11 de dezembro, que estabelece os princípios e as normas aplicáveis à gestão de embalagens e resíduos de embalagens.

1.4.2 Proposta de Regulamento, da Comissão Europeia, para a revisão da legislação da UE sobre Embalagens e Resíduos de Embalagens

No âmbito da atividade do Grupo de Trabalho, criado em Portugal, de acompanhamento das negociações em Bruxelas da Proposta de Regulamento Embalagens e Resíduos de Embalagens, a ESGRA remeteu contributos à Agência Portuguesa do Ambiente para o documento que visava a revisão da Diretiva 94/62/CE.

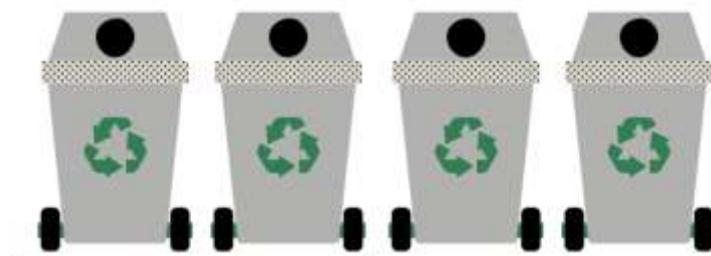


O Regulamento proposto pela Comissão Europeia (CE), para aplicação em todos os Estados Membros (EM), declarava pretender atualizar o quadro legislativo da União Europeia para as embalagens e resíduos de embalagens, dando aos EM e às empresas o apoio adequado para atingirem os objetivos de redução de resíduos e de incremento da reciclagem de alta qualidade. A revisão integrava o Pacote Economia Circular II apresentado pela CE em 30 de novembro de 2022.

O processo de revisão das regras em vigor para a redução dos resíduos de embalagens esteve também em consulta pública pela Comissão, com um período para comentários que decorreu até 12 de abril.

1.4.3 Regime de Aterro

A ESGRA enviou à Agência Portuguesa do Ambiente [18 de abril] a sua apreciação sobre situações excecionais relativas à obrigação geral de tratamento prévio à deposição em aterro de resíduos provenientes da recolha indiferenciada.



1.4.4 Contributo da ESGRA no âmbito da aplicação do UNILEX: Fluxos específicos de resíduos – critérios para a diferenciação das prestações financeiras

O contributo da ESGRA [17 de maio de 2023], remetido no âmbito da auscultação da Agência Portuguesa do Ambiente (APA) e da Direção-geral das Atividades Económicas (DGAE), acentuou a urgência de otimização dos critérios e dos resultados e objetivos a alcançar, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 15.º, em função do impacte ambiental dos produtos e do custo real de gestão dos respetivos resíduos.



1.4.5 ESGRA e AVALER apresentaram sugestões sobre os temas da Taxonomia e da Diretiva relativa às Emissões industriais, da União Europeia

Relativamente ao tema da Taxonomia – financiamento sustentável das atividades empresariais na União Europeia (UE), ESGRA e AVALER consideraram que deviam ser incluídos os plásticos e as embalagens na lista de resíduos recolhidos separadamente, omissos na versão atual do Ato Delegado sobre Ambiente e Clima - do Regulamento da Taxonomia da UE, de modo a evitar a sua associação com a triagem de resíduos mistos, que põe em causa os princípios e objetivos subjacentes ao enquadramento aplicável ao setor dos resíduos que pugna pela separação seletiva destes materiais.



As sugestões de alteração do Ato Delegado da Taxonomia, antes da sua adoção formal pela UE, e a proposta de revisão da Diretiva relativa às Emissões Industriais foram explicadas em duas exposições distintas: Tomada de Posição Taxonomia do Financiamento Sustentável; Nota prévia às negociações do tríplice sobre as propostas de alteração da Diretiva Emissões Industriais. E foram enviadas em instância nacional, à Agência Portuguesa do Ambiente e, na UE, a todos os Deputados Europeus com assento na Comissão do Ambiente, da Saúde Pública e da Segurança Alimentar.

1.4.6 Nova proposta de alteração ao Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro - UNILEX

A ESGRA pronunciou-se sobre a proposta de revisão do UNILEX, com uma Apreciação na Generalidade e um Quadro de Contributos Específicos.

A ESGRA enviou à Comissão de Acompanhamento da Gestão de Resíduos (CAGER), na sequência da análise do "novo" UNILEX, propostas de inclusão, clarificação e alteração da redação de diversos artigos, com vista à republicação do Diploma, considerada necessária pela ESGRA, devido à extensão e natureza da revisão apresentada pela tutela.

1.4.7 ESGRA enviou contributos para campanha nacional de comunicação, sensibilização e informação sobre os resíduos urbanos

No âmbito do PORTUGAL 2030, encontra-se em curso a preparação de candidatura por parte da Agência Portuguesa do Ambiente (APA) relativa a um projeto de conceção e realização de uma campanha com vista à consciencialização dos cidadãos para o seu papel preponderante na melhoria da gestão dos resíduos, quer para a prevenção da produção de resíduos - através dos seus hábitos de consumo, quer para a sua participação mais ativa na separação de materiais recicláveis.



Para além dos contributos e comentários enviados por solicitação da APA, a ESGRA integra o grupo consultivo do projeto e vai naturalmente continuar a acompanhar este projeto com o maior interesse e empenho, tendo em conta a importância da realização de uma campanha nacional massiva dirigida à população, face ao peso e contributo do comportamento dos cidadãos, do qual depende o maior ou menor sucesso da valorização dos resíduos e, por conseguinte, também, o desempenho do país ao nível do cumprimento das metas de gestão, tratamento e preparação de recursos para reutilização e reciclagem.

1.4.8 Regras Gerais para compostagem comunitária / Metodologia de cálculo para a medição da reciclagem na origem de Biorresíduos

A ESGRA pronunciou-se sobre esta matéria, na sequência do pedido de contributos, pela Agência Portuguesa do Ambiente, sobre as versões 0 dos documentos, relativas às Regras Gerais - Compostagem comunitária de biorresíduos, e à Metodologia de cálculo para a medição da reciclagem na origem de biorresíduos.



imagem [Gesamb](#).

1.5 ERSAR - Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos

1.5.1 Pedido de simplificação administrativa no reporte de dados no setor dos resíduos - reporte único

No âmbito da revisão do SIMPLEX Ambiental, a par de várias alterações legislativas que têm criado medidas de apoio à modernização administrativa e à transição digital, a ESGRA instou a ERSAR e demais organismos da administração pública, por via da cooperação e

interoperabilidade, a simplificar num reporte único, os dados a reportar pelos Sistemas de Gestão de Resíduos Urbanos (SGRU) às entidades da Administração Pública (AP).

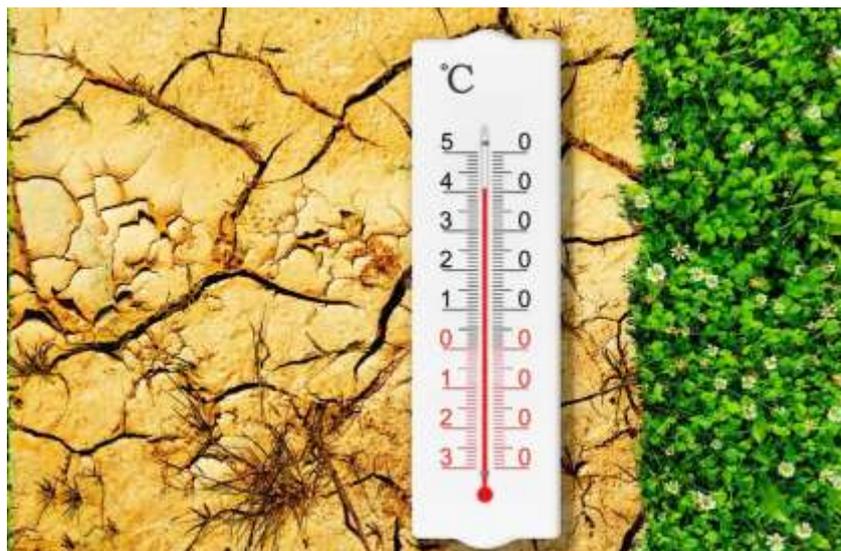


A ESGRA defendeu que o reporte de dados a que os SGRU se encontram obrigados aos diferentes organismos da AP, como a Agência Portuguesa do Ambiente (APA), as Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR) e a Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos (ERSAR), numa ótica de cooperação com benefícios mútuos, poder-se-ia simplificar num reporte único com vantagens evidentes para todos, sobretudo em termos de poupança de meios, tempo e recursos, quando os mesmos são reconhecidamente escassos.

1.6 Contributos da ESGRA para Consultas e Audiências de Interessados

1.6.1 Revisão do Plano Nacional Energia e Clima – PNEC 2030

No âmbito da consulta prévia sobre a proposta governamental de revisão do Plano Nacional Energia e Clima, que decorreu até 14 de abril, a ESGRA submeteu contributos para o Plano que estabelece as metas, objetivos, linhas de atuação e medidas de ação em matéria de energia e clima: Descarbonização; Eficiência Energética; Mercado Interno de Energia; Segurança Energética; e Investigação, Inovação e Competitividade.



A revisão periódica obrigatória [artigo 14.º do Regulamento (UE) 2018/1999, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de dezembro] do PNEC por parte dos Estados Membros deve refletir um nível de ambição superior ao fixado na primeira versão, estando definida a entrega do projeto de revisão deste Plano até 30 de junho de 2023.

1.6.2 Pronúncia da ESGRA sobre a proposta de Valores de Contrapartida (VC) no âmbito do Sistema Integrado de Gestão de Embalagens e Resíduos de Embalagem (SIGRE), e resposta da Agência Portuguesa do Ambiente (APA)

Consultada pela APA para se pronunciar sobre a proposta de VC, que estava prevista para entrar em vigor a partir de 1 de janeiro de 2024, no âmbito do SIGRE, a ESGRA enviou o seu contributo à APA [24 de julho de 2023].

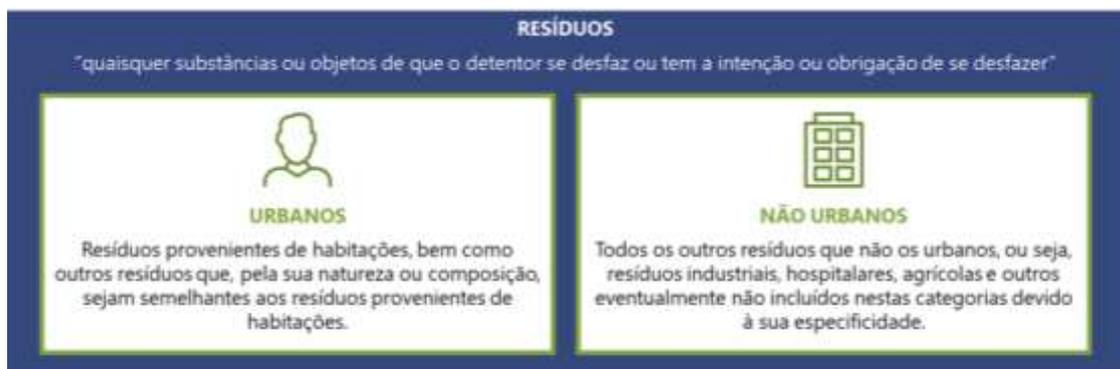
A ESGRA destacou alguns aspetos, considerando, nomeadamente, que as medidas constantes na proposta, sem prejuízo da importância de que se revestem, não eram suficientes para dar resposta às exigências subjacentes à aplicação das novas Especificações Técnicas, tendo em conta que a sua implementação depende da realização de avultados investimentos e de um período de tempo necessário à sua concretização.

Não obstante, a proposta mereceu o acolhimento da ESGRA, globalmente, e, especificamente, pela opção de uma metodologia de aplicação e atualização de VC baseada em custos reais e por conseguinte ajustada à realidade do exercício da atividade de gestão e tratamento de resíduos urbanos, conforme há muito reclamado pelos Sistemas de Gestão de Resíduos Urbanos (SGRU).

A APA respondeu que considerou a pertinência do contributo da ESGRA e que ponderaria o acolhimento de alterações à proposta de novas normas de execução e especificações técnicas.

1.6.3 Nova versão do Plano Estratégico para os Resíduos Não Urbanos – PERNU 2030

A nova versão do PERNU 2030, documento constituído por 300 páginas, para audição da ESGRA enquanto entidade que integra a Comissão de Acompanhamento da Gestão de Resíduos (CAGER), foi recebida em 30 de setembro de 2023 com vista a comentários e contributos a remeter até 8 de outubro de 2023.



Em Resolução do Conselho de Ministros n.º 127/2023, de 18 de outubro

Chamada a pronunciar-se neste contexto temporal, a ESGRA manifestou a sua apreciação sobre a desadequação do prazo da consulta a que acrescia o facto de se apontar como o seu termo um domingo, contrariando o regime geral sobre a contagem dos prazos que expressamente determina que no caso de terminarem ao fim de semana, deve ser considerado o dia útil imediatamente a seguir.

Ainda que o prazo concedido não permitisse uma apreciação cabal, a ESGRA remeteu o seu contributo, tendo solicitado clarificação sobre alguns pontos do documento em causa.

1.6.4 Projeto de Regulamento da Qualidade do Serviço Prestado ao Utilizador Final, da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR)

ESGRA e EGF remeteram, em conjunto, à ERSAR [17 de outubro de 2023], comentários específicos ao articulado que integra a Proposta do Regulamento da Qualidade do Serviço [versão revista na sequência da consulta pública n.º 1/2020], com a expectativa de acolhimento das suas propostas de alteração.

1.6.5 Pronúncia ESGRA sobre o novo modelo de cálculo e valores das contrapartidas financeiras

A ESGRA sublinhou a urgência da entrada em vigor de um novo modelo de cálculo e revisão dos Valores de Contrapartida (VC) devidos aos Sistemas de Gestão de Resíduos Urbanos, que não sofriam atualização desde 2016.



Na sequência da audiência de interessados promovida pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA), a ESGRA enviou a sua pronúncia sobre o projeto de decisão relativo ao novo modelo de cálculo e valores das contrapartidas financeiras pela gestão, tratamento e preparação de resíduos para reciclagem, a vigorar a partir de 2024.

1.6.6 Pronúncia ESGRA / AVALER sobre o “Projeto de Plano de Ação para a Economia Circular 2023-2027 (PAEC II)”

No âmbito do processo de consulta, ESGRA e AVALER enviaram uma pronúncia conjunta [17 de novembro] na sequência da análise do Projeto de Plano de Ação para a Economia Circular 2023-2027.

1.6.7 Pronúncia ESGRA / AVALER sobre o Projeto de Decreto-Lei que altera o Regime de Gestão de Resíduos e o Regime de Deposição de Resíduos em Aterro

A ESGRA e a AVALER apresentaram um documento com diversos contributos e uma apreciação global, em que consideraram que o período de consulta devia ter sido suficientemente alargado para permitir uma reflexão mais aprofundada do projeto, e, entre outros aspetos, incluir, nomeadamente, o procedimento aplicável à partilha de infraestruturas, conforme preconizado no PERSU 2030.

A Pronúncia da ESGRA e da AVALER foi apresentada ao Gabinete do Ministro do Ambiente e da Ação Climática, no âmbito da consulta promovida pelo MAAC, em novembro, sobre o projeto de diploma de alteração do UNILEX RGGR Aterros.

1.6.8 Audiências de interessados e Proposta de Modelo de Licenças a atribuir às Entidades Gestoras



Na sequência da apreciação do pedido de atribuição de licenças para a gestão do SIGRE, apresentado pelas Entidades Gestoras (SPV, Novo Verde e Electrão), e a vigorar no ano de 2024, a ESGRA e a EGF apresentaram a sua pronúncia [em 21 de dezembro de 2023] ainda que condicionada, uma vez que muitas das disposições da proposta tinham subjacente um enquadramento legal ainda desconhecido, nomeadamente no que concerne à revisão do acervo legislativo que regula o regime jurídico aplicável ao fluxo específico de embalagens e resíduos de embalagens.

Relativamente ao pedido de atribuição de licenças para a gestão do SIGREE - Sistema Integrado de Gestão de Resíduos de Equipamentos Elétricos e Eletrónicos, apresentado pelas Entidades Gestoras (ERP Portugal e Electrão), e a vigorar no ano de 2024, a ESGRA, tal como no caso da audiência de interessados da proposta apresentada pelas EG do SIGRE, não deixou de apresentar a sua pronúncia, com a inclusão de uma Questão Prévia em que manifestou as mesmas preocupações.

1.6.9 Projeto de Portaria da Ecomodulação

Na sequência da apreciação do projeto de portaria relativa à “Ecomodulação”, para audiência prévia dos interessados, com um prazo de 10 dias, pelo Secretário de estado do Ambiente, e transmitida pela Agência Portuguesa do Ambiente, a ESGRA apresentou a sua pronúncia [27 de dezembro de 2023].



1.7 Grupos de Trabalho ativos em 2023 que a ESGRA integrou

1.7.1 Grupo de Trabalho coordenado pelos Gabinetes do Ministro do Ambiente e da Ação Climática (MAAC) e do Secretário de Estado do Ambiente (SEA)

GT Estratégia Nacional para a Fração Resto

Em 2023, foi criado um grupo de trabalho coordenado pelas pastas do Ambiente do Governo, constituído pelos representantes do Setor: ESGRA, EGF e AVALER, e por demais representantes dos diferentes organismos públicos com competências nesta área

O GT reuniu regularmente ao longo do ano de 2023, produziu vários estudos e foi apresentado pelo setor um conjunto de propostas.

A ESGRA considera que esta iniciativa de trabalho em conjunto constituiu um momento relevante de partilha de conhecimento e experiência entre os *stakeholders* mais relevantes, representantes da Administração Pública e dos Sistemas de Gestão de Resíduos Urbanos (SGRU).

Sem prejuízo de ter sido um ano com trabalho realizado e marcado por uma interação regular e próxima junto dos membros do Governo responsáveis pela área dos resíduos, tendo sido demonstrado interesse e proatividade na procura de soluções, o desenvolvimento dos trabalhos que se encontravam em curso, e que exigiram um grande esforço e empenho por parte dos representantes do Setor, acabaram por ficar prejudicados e, de certo modo, comprometidos, uma vez mais, com a instabilidade da situação política causada pela demissão do Primeiro-Ministro e consequente dissolução da Assembleia da República, precipitando um novo período de eleições em Portugal.

1.7.2 Grupos de Trabalho coordenados pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA)

1.7.2.1 Revisão da Diretiva 94/62/CE, da União Europeia

Grupo de Trabalho criado em Portugal, pela Agência Portuguesa do Ambiente, de acompanhamento das negociações em Bruxelas da Proposta da Comissão Europeia de Regulamento Embalagens e Resíduos de Embalagens [revisão da Diretiva 94/62/CE]

1.7.2.2 GT Grupo de Discussão *Sampling for national waste analysis*

No âmbito do trabalho em curso no EUROSTAT, com o principal objetivo de definição do formulário para as declarações relativas ao recurso próprio com base em resíduos de embalagens de plástico não reciclados, foram constituídos vários grupos de discussão com vista à identificação de boas práticas no apuramento de informação necessária para a determinação das estatísticas em várias áreas.

A APA convidou a ESGRA a participar no Grupo de Discussão *Sampling for national waste analysis*.

1.7.3 Grupos de trabalho coordenados pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR)

1.7.3.1 Conselho Consultivo da ERSAR



A ESGRA foi convidada pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos a participar no Conselho Consultivo, órgão de consulta em matéria de definição das linhas gerais de atuação daquela Entidade Reguladora.

Agradecendo o convite, a ESGRA indicou à ERSAR a sua aceitação e representantes, tendo iniciado os trabalhos em setembro de 2023.

1.7.3.2 Grupo de Trabalho no âmbito da participação no júri dos Prémios de Excelência e Selos de Qualidade dos serviços de águas e resíduos de Portugal

A ESGRA colabora nos trabalhos liderados pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, enquanto membro do júri que atribui

anualmente os "Prémios dos Serviços de Águas e Resíduos" às entidades gestoras reguladas que mais se distinguem.

Às entidades gestoras que cumprem os critérios mínimos identificados no regulamento anual da iniciativa e Prémios de Excelência às entidades gestoras com melhor desempenho são atribuídos Selos de Qualidade.

1.7.4 Comité de Acompanhamento do Programa Operacional da Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (PO SEUR)



A ESGRA integra o Comité de Acompanhamento do PO SEUR desde 2015 [Despacho 172-A/2015, de 7 de janeiro].

Compete ao CA PO SEUR verificar a execução do programa e os progressos alcançados na consecução dos objetivos dos mesmos e ainda analisar todas as questões que afetem o desempenho do programa. É ainda, ele próprio, responsável pela elaboração e adoção do seu Regulamento Interno.

1.7.5 Grupos de Peritos (EG) coordenados pela Municipal Waste Europe (MWE)

- EG WFD / Diretiva Quadro Resíduos – DQR *
- EG PPWR / Regulamento Embalagens e Resíduos de Embalagens *
- EG EPR / Responsabilidade Alargada do Produtor *
- EG Textiles / Têxteis *

* Representante da ESGRA: Carla Velez, Secretária-geral

- **EG Communication / Comunicação** (representante da ESGRA no GT: Paula Mendes, Diretora do Departamento de Educação, Comunicação e Sustentabilidade da LIPOR)

2. Tomadas de posição pública

2.1 “O Portugal 2030 e o Setor dos Resíduos”

Artigo de Opinião de Paulo Praça, Presidente da ESGRA / Diretor-geral da Resíduos do Nordeste, no Ambiente Online [10 de janeiro de 2023]



O Portugal 2030 e o setor dos resíduos

O setor da gestão em resíduos urbanos seja em baixa, recolha, seja em alta, tratamento, têm desafios pela frente muito exigentes no horizonte temporal 2020/2030

No próximo período de programação (Portugal 2030) os financiamentos comunitários para investimentos em matéria de valorização de resíduos urbanos, a realizar pelas Entidades Gestoras em alta e em baixa, serão geridos pelos Programas Operacionais Regionais, da competência de cada uma das Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR).

2.2 “Em Portugal, os aterros constituem tanto uma fonte de preocupação como uma solução para a gestão e tratamento de resíduos urbanos”

Artigo de opinião da ESGRA, pelo Presidente da Associação, Paulo Praça, sobre a solução / preocupação Aterro, publicado na Ed. 97 da revista Ambiente Magazine e Online.



Também do ponto de vista de política pública nacional é um tema a resolver, tendo em conta que a quantidade de resíduos depositados em aterro representa cerca de metade da quantidade de resíduos produzidos no país.

O tema aterros por si só suscita vários tipos de preocupações e reações, todas elas, naturalmente, legítimas. Seja por parte da população, que, não obstante não reduzir o consumo e conseqüentemente a quantidade de resíduos que produz, não quer viver perto de nenhum, seja do ponto de vista ambiental, porque os aterros são uma solução de último recurso e não de valorização, para além, também, das emissões de gases, que podem e devem ser valorizados.

2.3 "Não existe deitar fora porque fora é sempre algum sítio dentro do nosso planeta"

Artigo de opinião da ESGRA, pelo Presidente da Associação, Paulo Praça, publicado na Ed. 99 da revista Ambiente Magazine.

"Não existe deitar fora porque fora é sempre algum sítio dentro do nosso planeta"

A atividade de gestão de resíduos urbanos consiste no desenvolvimento de um conjunto de operações que integram as etapas de recolha, transporte, triagem, valorização e eliminação dos resíduos que resultam do consumo de bens e serviços

Trata-se de uma atividade fundamental ao bem-estar geral e segurança das populações, à saúde pública, às atividades económicas e à proteção do ambiente, sendo por isso classificada como um serviço um serviço público essencial de caráter estrutural, razão pela qual o seu exercício está sujeito a um conjunto de princípios, entre os quais se destacam a universalidade de acesso, a continuidade, eficiência e qualidade do serviço e a equidade de preços.

Nos últimos 20 anos assisteu-se a uma evolução significativa desta atividade, em particular no período de 1995 a 2005, com o início de um novo modelo de ges-



O Presidente da ESGRA, Paulo Praça, tirou o retrato e apontou caminhos para a melhoria do nível de desempenho do Setor que “contribui significativamente para o desenvolvimento económico e social do País, tanto pela capacidade de gerar atividade económica e de criar emprego e riqueza, como pela crescente melhoria que tem conferido às condições de vida da população”.

2.4 “Portugal está muito longe de atingir as obrigações decorrentes da legislação comunitária e nacional”



Entrevistado para a revista Mais Magazine (edição de abril, lançada com o jornal Expresso), o Presidente da ESGRA, Paulo Praça, assinalou alguns dos principais desafios para o setor da gestão de recursos / resíduos.

2.5 “PERSU 2030 e PNGR 2030 publicados em Diário da República: e agora?”

É inevitável ignorar o atraso com que estes planos foram publicados e o nível de exigência que comportam para o setor, quer ao nível dos resultados e metas fixados, quer porque também os seus destinatários, os Sistemas de Gestão de Resíduos Urbanos e os Municípios, se veem confrontados com prazos muito limitados para dar seguimento às suas atribuições.



O AmbiGuia, uma rubrica da Ambiente Magazine, procura respostas para questões do ambiente e da sustentabilidade. Paulo Praça respondeu sobre o Plano Nacional de Gestão de Resíduos e o Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos - 2030.

2.6 “Portugal tem de dar um “salto qualitativo no desenvolvimento da atividade de gestão de resíduos urbanos”

Só através das parcerias é que podemos ter um melhor desenvolvimento, com resultados de sustentabilidade que sejam visíveis.



Em artigo publicado Online a Ambiente Magazine destacou que “este foi o ponto de partida para que Carla Velez, Secretária-Geral da ESGRA – Associação para a Gestão de Resíduos, abordasse os progressos registados no setor dos resíduos nos últimos anos. A responsável esteve na segunda-feira, 9 de maio, no “VII Encuentro Internacional de Tecnologías Ambientales”, promovido pela APEMETA – Associação Portuguesa De Empresas De Tecnologias Ambientais”.

2.7 “Biorresíduos – diferentes olhares sobre a tarifa zero”

*É de extrema importância que a definição da tarifa seja clara na atualidade e coerente a longo prazo. Se, numa primeira fase, estamos a isentar a tarifa, quando depois for necessário recuperar os custos, não vai ser fácil explicar aos municípios que vão ter de pagar o tratamento dos biorresíduos. **



*Paulo Praça, Presidente da ESGRA

Num artigo de auscultação do jornal Água&Ambiente [maio/junho de 2023] sobre a recomendação de tarifa zero pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), entrevistaram a ESGRA e associados (Paulo Praça/ESGRA, Resíduos do Nordeste; José Pinto Rodrigues/Resialentejo; Fernando Leite/Lipor; Nuno Soares/Tratolixo; Pedro Machado/Braval; Gesamb).

2.8 Portugal está preparado para a recolha de biorresíduos?

Questionado pelo jornal de Negócios [21 de junho de 2023], o Presidente da ESGRA, Paulo Praça, considerou que a operacionalização da recolha seletiva de biorresíduos em tempo útil dependia da concretização de um conjunto de ações *como a conclusão de obras de remodelação, readaptação ou construção de unidades de valorização orgânica dos sistemas de gestão de resíduos urbanos.*

negócios Sustentabilidade

Portugal ainda não está preparado para a recolha de biorresíduos



Dependerá também do fornecimento atempado de equipamentos, como chassis de viaturas, contentorização, sistemas elétricos de apoio e da contratação de pessoal, da disponibilidade financeira para fazer face ao aumento de custos previstos e da adesão da população.

2.9 “POUPAR O AMBIENTE”

Artigo de opinião da ESGRA, pelo Presidente da Associação, Paulo Praça, publicado na Ed. 100 da revista Ambiente Magazine e [Online](#).

É preciso mudar os hábitos, o paradigma e as prioridades. A gestão de resíduos urbanos constitui um serviço público essencial, fundamental para o ambiente e para a saúde pública. Gerir e tratar os resíduos atualmente é uma verdadeira indústria com custos associados que não são vertidos nas contas e despesas dos cidadãos.

2.10 “Inovação tecnológica na gestão de resíduos”

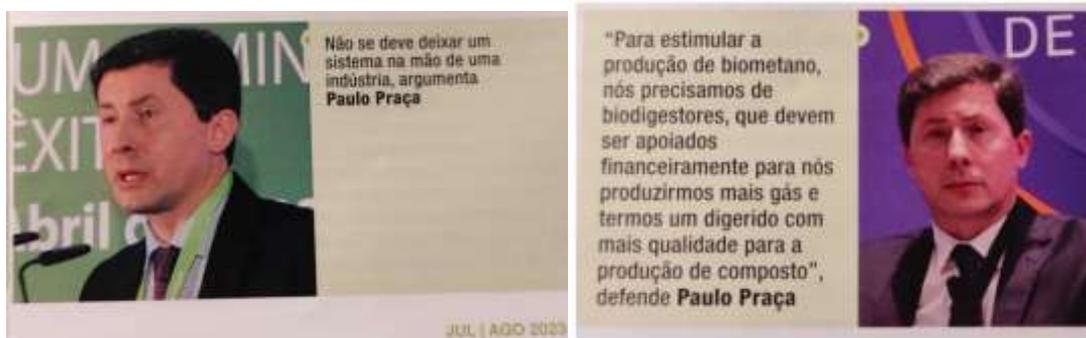
Artigo de opinião da ESGRA, pelo Presidente da Associação, Paulo Praça, publicado na Ed. 11 da revista Green Savers [julho a agosto de 2023]



A melhor receita para a mitigação das alterações climáticas, se orientada por uma regulamentação adequada

Para se ter regulamentação e tecnologia adequadas é importante adotar uma estratégia de desenvolvimento e metodologia de inovação e produção diferentes e com o envolvimento de todos os agentes da cadeia de valor e setores de atividade. Não se pode continuar a inovar, criar novos processos produtivos e colocar no mercado produtos e novas soluções tecnológicas sem ter as prioridades em ordem, isto é, sem medir as consequências do impacto da sua utilização, do custo ambiental e económico do seu tratamento quando se transforma em resíduo, e também da sua real necessidade.

2.11 Combustível Derivado de Resíduos (CDR) e biometano



Não se deve deixar um sistema na mão de uma indústria

*Os SGRU devem produzir os seus produtos, saber quais são as características que são exigidas e ter a certeza de que quando vão produzir uma coisa alguém vai recebê-la e pagar por isso. **

A produção de biometano deve constituir o foco em termos de futuro

*Se conseguirmos, dos resíduos, produzir um biogás, que depois é purificado em biometano, que podemos introduzir na rede de gás e usar para combustível dos veículos, é verdadeiramente mais eficiente, mais interessante. **

*Paulo Praça, Presidente da ESGRA, em PRODUÇÃO DE CDR (Combustível Derivado de Resíduos) VOLTA AOS PLANOS DOS SGRU (Sistemas de Gestão de Resíduos Urbanos) MAS SÓ COM GARANTIAS DA INDÚSTRIA [Jornal Água&Ambiente, julho / agosto de 2023]

2.12 “Os resíduos e o ordenamento jurídico”

Artigo de Paulo Praça, Presidente da ESGRA, na edição de julho / agosto da revista Indústria e Ambiente, e Online.

A necessidade de minimizar a produção de resíduos e de assegurar a sua gestão sustentável transformou-se, entretanto, numa questão de cidadania.



2.13 “As dificuldades são como as montanhas. Elas só se aplainam quando avançamos sobre elas”

Artigo de opinião da ESGRA, pelo Presidente da Associação, Paulo Praça, publicado na Ed. 102, e Online.



Ter uma lei no Jornal Oficial não é suficiente para atingir a realidade

Mais do que continuar a legislar a um ritmo vertiginoso importa refletir sobre os resultados dos Relatórios de Alerta Precoce dos países em risco de incumprimento, mobilizar esforços para promover um maior aprofundamento do legislador europeu da realidade dos Estados-Membros e adotar medidas concretas em articulação com os agentes regionais e locais, de modo a combater o distanciamento crescente entre o nível de exigência dos diferentes instrumentos legais e a realidade.

2.14 “No setor dos resíduos em Portugal ninguém pode ficar para trás”

Artigo de opinião da ESGRA, pelo Presidente da Associação, Paulo Praça, publicado na Ed. 12 da revista Green Savers [outubro / novembro de 2023]

O reconhecimento da importância da valorização energética e da necessidade do seu reforço só peca por tardio.

Também no setor dos resíduos em Portugal ninguém pode ficar para trás e todas as soluções que tenham essa natureza, de serem soluções, podem e devem ter o seu lugar, onde, por um conjunto enorme e complexo de motivos, nem todos conseguem ter os mesmos meios e recursos, e, na mesma linha do Pacto Ecológico Europeu, o caminho deve ser de aliança, união e partilha.

2.15 A encruzilhada do setor dos resíduos

Artigo de opinião da ESGRA, pelo Presidente da Associação, Paulo Praça, publicado na Ed. 103 da revista Ambiente Magazine.



"...as preocupações ambientais assumidas pela população não se refletem em qualquer desaceleração do consumo cujas oscilações apenas são reflexo do maior ou menor poder de compra..."

Por mais empenhado e mobilizado que o setor dos resíduos esteja, ou se assiste a uma mobilização de todos os atores que fazem parte da cadeia de valor para a mudança, na qual também os Municípios têm que assumir um papel determinante, tal como a população, ou será uma tarefa inglória e sem fim à vista. Milagres não temos!

2.16 Nos 30 anos da revista, o Presidente da ESGRA, Paulo Praça, responde à questão da Ambiente Magazine:

Na transição necessária para o setor dos Resíduos, que políticas e estratégias serão preponderantes para os próximos 30 anos?

É necessário mudar a forma como se produz, como se consome e como se trata o que resta após o consumo com consciência de que a qualidade do dia de amanhã depende de como gerimos o dia de hoje.



ambiente
magazine

3. União Europeia: ESGRA / MWE - políticas públicas para o setor dos resíduos no quadro legislativo comunitário

A ESGRA é associada da Municipal Waste Europe (MWE), associação europeia sediada em Bruxelas e interveniente formal junto das instituições comunitárias – Parlamento Europeu, Comissão Europeia, Comité das Regiões e fóruns especializados de Bruxelas, nomeadamente, no âmbito dos procedimentos legislativos em matéria de resíduos.

ESGRA nos Órgãos Sociais da Associação Europeia para a Gestão de Resíduos

Carla Velez, representante da ESGRA na Municipal Waste Europe, exerce o cargo de Tesoureira nos Órgãos Sociais da MWE.

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 23 de março de 2022, a Municipal Waste Europe (MWE) elegeu por unanimidade a Secretária-geral da ESGRA, Carla Velez, para o cargo de Tesoureira.



3.1 Membros da Municipal Waste Europe reúnem na Áustria

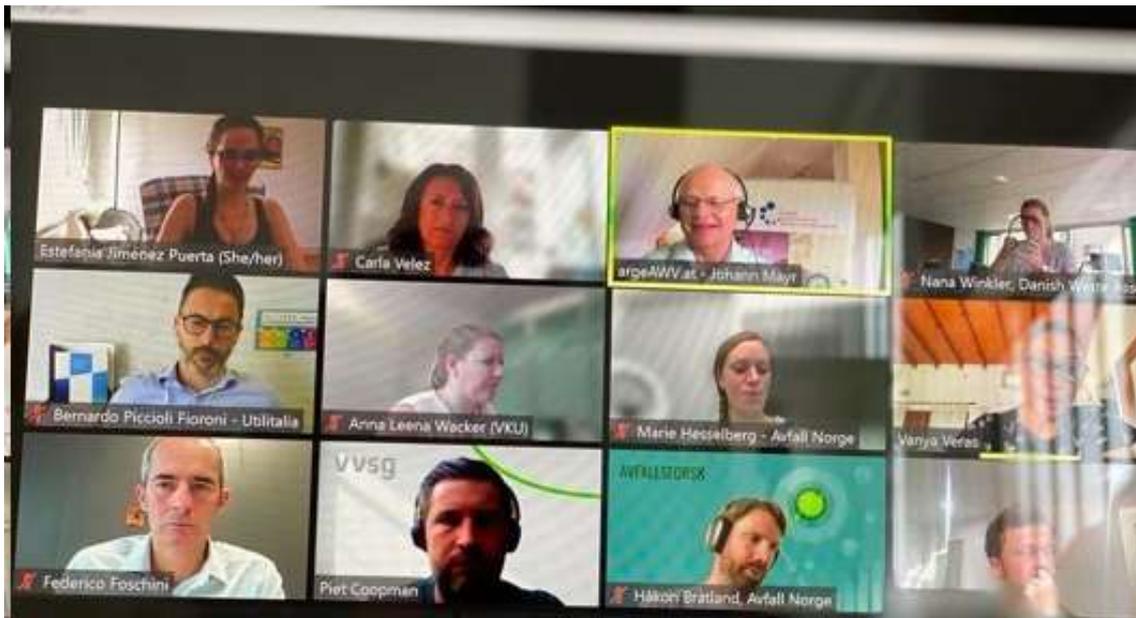
A Secretária Geral da ESGRA, Carla Velez, integrou a comitiva que rumou a Wels para conhecer o sistema de gestão de resíduos urbanos da Alta Áustria.



De 23 a 25 de maio de 2023, a Municipal Waste Europe reuniu na Áustria, na cidade de Wels, onde se realizaram a reunião de trabalho dos membros da MWE e a Assembleia Geral, seguindo-se um programa de visitas técnicas organizadas pelas associadas ARGE AWV, Associação Austríaca das Cidades e Vilas, e VOA, em colaboração com a Empresa de Gestão de Resíduos, LAVU.

3.2 Taxonomia: Triagem de resíduos urbanos indiferenciados - fração residual - antes da incineração, um investimento "sustentável"?

A Secretária Geral da ESGRA, Carla Velez, participou numa reunião da Municipal Waste Europe [21 de junho de 2023, Online] com o objetivo de analisar a proposta do Parlamento Europeu e do Conselho sobre o estabelecimento da obrigação de triagem de resíduos indiferenciados antes da incineração, considerando esta operação um investimento sustentável.



Em cima da mesa, sobre a proposta do Parlamento Europeu, a discussão de uma posição conjunta, com outras entidades europeias do setor, considerando os efeitos contraproducentes da proposta, nomeadamente, a eficácia da triagem de resíduos indiferenciados - fração residual, antes da incineração depende de condições locais, logo, deve ser decidida caso a caso pelas autoridades locais ou pelos Sistemas de Gestão de Resíduos; a triagem obrigatória dos resíduos urbanos residuais, além da separação na fonte, também pode ter um impacto social, mudando o foco da separação na fonte, o que prejudicaria anos de consciencialização ambiental e investimentos feitos pelo setor de gestão de resíduos para implementar e garantir a eficiência da separação de resíduos pelos cidadãos.

3.3 “Implementação de instrumentos de financiamento para municípios e regiões: Projetos entre Pares, TAIEX EIR e rede HOOP”

No âmbito da “Semana Europeia das Regiões e dos Municípios” promovida pelo Comité das Regiões, que decorreu de 10 a 12 de outubro no Centro de Reuniões de Bruxelas, a Municipal Waste Europe (MWE) e a ACR+ promoveram a realização de uma das sessões, no dia 10, sobre a “Implementação de instrumentos de financiamento para municípios e regiões: Projetos entre Pares, TAIEX EIR e rede HOOP/ Implementation Funding Tools for Municipalities & Regions: TAIEX EIR Peer-to-Peer Projects and HOOP Network”.



Moderada por Vanya Veras, Secretária-geral da MWE, a Sessão contou com a participação de Cátia Borges, Diretora-geral da Gesamb / Vice-presidente da ESGRA, que integrou um projeto de parceria estabelecida no âmbito do TAIEX Peer-to-Peer entre a região de Évora e Liubliana.



4. Parcerias, Protocolos e Colaborações

4.1 ADA - Associação de Direito Administrativo



A ESGRA celebrou em 2023 um Protocolo com Associação de Direito Administrativo (ADA) para a promoção e eventual organização conjunta de eventos ou publicações, promovidos pelas partes ou a estas associados, preferencialmente na temática do Direito Administrativo, e que tenham a necessária relevância, de acordo com os fins de ambas as associações.

4.2 APEMETA - Associação Portuguesa de Empresas de Tecnologias Ambientais



A ESGRA é associada da APEMETA, que tem por finalidade promover ações que visem o desenvolvimento das empresas associadas, disponibilizando serviços de consultoria, informação técnica especializada, formação profissional e divulgação das disponibilidades e competências dos associados, quer a nível nacional, quer a nível internacional.

4.3 APESB - Associação Portuguesa de Engenharia Sanitária e Ambiental



A ESGRA é associada da APESB - Associação Portuguesa de Engenharia Sanitária e Ambiental, uma entidade não governamental, fundada em 1980, interessada no estudo, desenvolvimento e divulgação de conhecimentos nos setores ambientais de águas e resíduos.

4.4 ASWP - Associação Smart Waste Portugal



A ESGRA é associada da ASWP, associação sem fins lucrativos criada em maio de 2015 que tem por objeto desenvolver uma plataforma de âmbito nacional que potencie o resíduo como um recurso, atuando em toda a cadeia de valor, promovendo a Investigação, o Desenvolvimento e a Inovação, potenciando e incentivando a cooperação entre as diversas entidades, públicas e privadas, nacionais e internacionais.

4.4.1 Pacto Português para os Plásticos



O Pacto Português para os Plásticos, iniciativa da ASWP, é uma plataforma colaborativa e de inovação que une diferentes atores da cadeia de valor nacional do plástico, com uma visão comum e metas e objetivos ambiciosos para 2025, com o intuito de promover a transição para uma economia circular dos plásticos. Este Pacto integra a rede dos Pactos para os Plásticos da Fundação Ellen MacArthur, uma plataforma de troca de conhecimento entre organizações internacionais que compartilham as mesmas ambições.

4.4.2 Plataforma Vidro+

A ESGRA aderiu à iniciativa da Associação Smart Waste Portugal (ASWP) como membro institucional da Plataforma Vidro+, criada em 2022 com a visão de converter Portugal num país de referência na recolha e reciclagem das embalagens de vidro, bem como na incorporação de vidro reciclado na produção de novas embalagens.

4.5 Segunda edição do Movimento Faz Pelo Planeta by Electrão

Em parceria renovada com o Movimento Faz Pelo Planeta by Electrão, a ESGRA fez parte do júri que distinguiu os novos agentes de mudança - Big Changers.



A ESGRA associou-se novamente ao [Movimento Faz pelo Planeta by eletrão](#), iniciativa que mantém o objetivo de inspirar diferentes setores da sociedade portuguesa a tornarem-se agentes de mudança, participando no movimento global pela defesa do planeta.

4.6 Protocolo ESGRA – ANAMMA



Protocolo de Colaboração Institucional que tem como objetivo estabelecer um quadro de colaboração e cooperação entre a [ANAMMA - Associação Nacional de Municípios e Meio Ambiente](#) (Brasil) e a ESGRA para o desenvolvimento de atividades sobre a gestão de resíduos e outras temáticas atinentes às questões ambientais e da sustentabilidade.

4.7 Protocolo ESGRA – ASSEMAE



A ESGRA é parceira da Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento, que congrega, representa e apoia os municípios brasileiros responsáveis pela gestão dos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos e drenagem urbana.

5. Realização, participação e presença da ESGRA em diversas iniciativas

5.1 XV Benchmarking Internacional Resíduos Sólidos Portugal



A ESGRA foi parceira institucional desta iniciativa promovida pela Lavoro com o objetivo de proporcionar em Portugal, de 11 a 16 de junho, *networking* e troca de conhecimentos para profissionais do setor, empresas e órgãos públicos brasileiros e nacionais.

O Programa incluiu visitas técnicas, entre as quais, às associadas da ESGRA, GESAMB e TRATOLIXO.

5.2 ESGRA no Anuário da Green Savers, “Quem é Quem na Sustentabilidade”



A Green Savers lançou a edição de 2023 do anuário de sustentabilidade em Portugal, em que a ESGRA foi convidada a participar. O “Quem é Quem na Sustentabilidade” inclui um 'Fórum de Líderes' e um 'Diretório das instituições que operam em Portugal’.

5.3 Tratamento da Fração Resto - Visita Técnica à Solução Tecnológica Renasci - Oostende - Bélgica: Visita Técnica organizada pela Secretaria de Estado do Ambiente

Na sequência do convite endereçado pela Secretaria de Estado do Ambiente, a ESGRA, representada por Cátia Borges, Vice-presidente da Direção / Diretora-geral da Gesamb, participou nos dias 6 e 7 de julho numa visita técnica à empresa RENASCI - Solução Tecnológica para o Tratamento da Fração Resto.

A comitiva da visita a Oostende integrou diversas entidades, representantes do Ministério do Ambiente e da Ação Climática e da Agência Portuguesa do Ambiente, e os Associados da ESGRA, Ambisousa, RSTJ – Resitejo e Tratolixo.



5.4 ESGRA em Testemunhos que Circulam, iniciativa da ASWP

Trabalhar em diálogo e em união de esforços para alcançar os objetivos de desenvolvimento sustentável é uma mais-valia na atividade da ESGRA.

A ESGRA testemunhou sobre a sua parceria com a Associação Smart Waste Portugal circula nas redes sociais numa iniciativa da ASWP.



5.5 “PNGR2030 e PERSU2030: Como Operacionalizar?”

A Secretária Geral da ESGRA, Carla Velez, participou numa mesa redonda que abordou os desafios e oportunidades na implementação dos Planos 2030 - Plano Nacional de Gestão de Resíduos e Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos, na Sessão realizada em Lisboa, no dia 11 de julho, organizada pela Associação Smart Waste Portugal (ASWP) e pela Sociedade de Advogados Viera de Almeida (VdA).



Carla Velez, sobre o PERSU: “Faltou uma task force e uma capacidade de mobilização de política pública nacional para a sua implementação” (Ambiente Magazine, 13 de julho)

O PERSU 2030 é um documento *bem feito, bem estruturado. É um conjunto de boas intenções e de boas medidas, mas que peca por tardio nesta fase.*

5.6 ESGRA na 1.ª Edição do Quem é “Quem nos Resíduos 2023”

A Green Savers lançou, juntamente com a edição de setembro/novembro, a edição de 2023 do anuário de gestão de resíduos em Portugal.

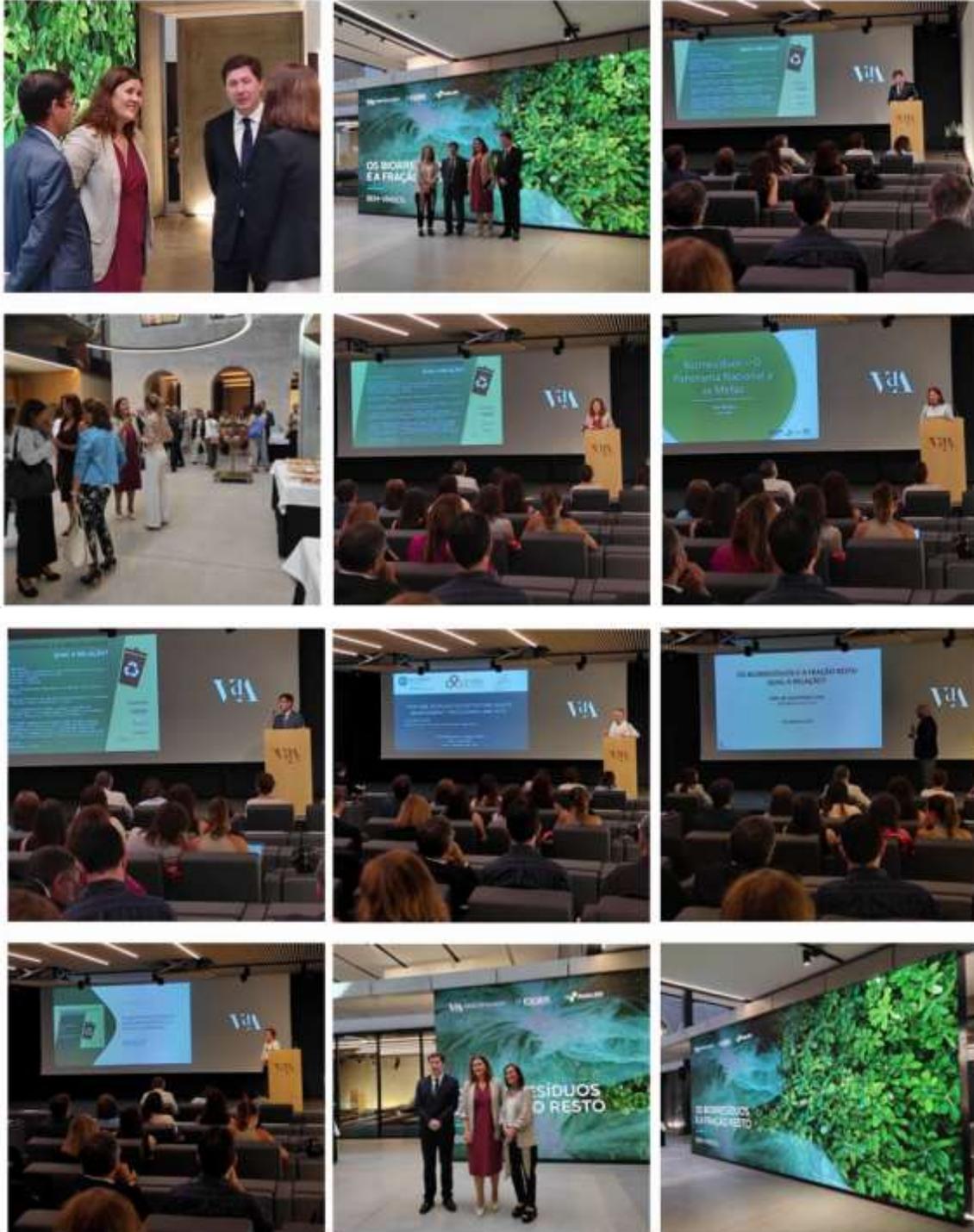


5.7 No Dia Nacional da Sustentabilidade: Iniciativa ESGRA / AVALER - “Os Biorresíduos e a Fração Resto, Qual a Relação?”



No dia 25 de setembro, a ESGRA e a AVALER, em parceria com a VdA, assinalaram o primeiro Dia Nacional da Sustentabilidade com a realização do Seminário - “Os Biorresíduos e a Fração Resto, Qual a Relação?”

As duas associações, com o objetivo de contribuir para a promoção de um maior conhecimento sobre este tema tão importante e premente para Portugal e para a União Europeia, reuniram, no Auditório António de Magalhães Cardoso, na Sociedade de Advogados Vieira de Almeida, em Lisboa, oradores de reputado conhecimento científico e técnico, que partilharam propostas, ponderáveis e indicações com vista ao cumprimento dos objetivos traçados para a preservação da qualidade do ambiente e dos recursos existentes, através da implementação das melhores práticas para a eficiência e autossuficiência da gestão de resíduos urbanos em Portugal.



5.8 A Edição de 2024 das Jornadas Técnicas Internacionais de Resíduos teve o Apoio da ESGRA



Bragança acolheu as Jornadas Técnicas Internacionais de Resíduos, cuja 13.ª edição decorreu de 15 a 18 de novembro, sob o tema "Singularidades & Oportunidades".

Paulo Praça, Diretor-geral da Resíduos do Nordeste / Presidente da Direção da ESGRA, moderou a Sessão Temática 4: BIORRESÍDUOS (recolha e valorização). A Resíduos do Nordeste tem em curso o projeto de recolha e tratamento de biorresíduos na área de abrangência da empresa.

5.9 “Novo Verde Packaging Enterprise Awards 2023 - Uma Nova Visão de Responsabilidade”



O evento “Uma Nova Visão de Responsabilidade”, realizado em Lisboa, em 21 de novembro, contou com a participação de Carla Velez, Secretária-geral da ESGRA, num Painel de reflexão com protagonistas do Setor em que foram apresentadas experiências, conhecimentos e propostas de futuro, com intervenções e questões também por parte da Plateia.



Os desafios que o Setor enfrenta

Clicar na imagem para ver o vídeo (1'42")



Atualização dos Valores de Contrapartida

Clicar na imagem para ver o vídeo (1'32'')

Depois do Debate foram entregues os prémios para os melhores projetos de inovação no setor das embalagens e resíduos de embalagens, atribuídos por um Júri em que a ESGRA participa, representada pelo Presidente, Paulo Praça.

O Novo Verde Packaging Enterprise Award é um projeto inserido na área de Investigação & Desenvolvimento, que pretende dinamizar a inovação e os melhores desenvolvimentos no setor das embalagens e resíduos de embalagens. Através de um prémio de 25.000€, a Novo Verde incentiva a implementação de ações e melhorias estratégicas que promovem a economia circular. Conta com as parcerias da Ernst & Young, como Technical Partner, e do Expresso, como Media Partner.

5.10 MUSAMI - Seminário de Quadros



A ESGRA participou no evento que abordou os desafios e os resultados mais recentes nas áreas de intervenção da MUSAMI – Operações Municipais do Ambiente EIM SA. Criada em dezembro de 2006, com sede na Ribeira

Grande, a MUSAMI detém o Ecoparque da Ilha de São Miguel para onde são encaminhados os resíduos dos concelhos de Lagoa, Ponta Delgada, Povoação, Ribeira Grande, Vila Franca do Campo e Nordeste.

O Seminário de Quadros da MUSAMI debateu o planeamento da gestão de resíduos, os desafios da regulação e o Pacto Ecológico Europeu.

A ESGRA contribuiu com comunicações de Cátia Borges, Vice-presidente da Direção, e da Secretária-geral, Carla Velez, na foto acima a apresentar a Taxonomia Europeia – investimentos ambientalmente sustentáveis.

5.11 ESGRA na 17.ª Edição do FÓRUM RESÍDUOS



Temos de confiar uns nos outros e avançar

Paulo Praça, Presidente da ESGRA (à direita, nas fotos acima), convocando o Setor e todos os intervenientes na cadeia de valor dos recursos, no 17.º FÓRUM RESÍDUOS, realizado em Lisboa, nos dias 27 e 28 de novembro.



O Fórum Resíduos é uma iniciativa do jornal Água&Ambiente, integrado na Semana do Ambiente. Na sua 17.ª edição, o Fórum Resíduos trouxe novamente a debate as questões que assumem papel de destaque no panorama nacional dos Resíduos, da sua agenda e da articulação com as diretrizes nacionais e europeias.

5.12 XIII Encontro Nacional de Gestão de Resíduos: Rumo a 2030 - Desafios Regionais da Gestão de Resíduos, em parceria e com a participação da ESGRA



O instrumento de planeamento estratégico para o setor dos resíduos, **PERSU 2030**, abriu os trabalhos do XIII Encontro Nacional de Gestão de Resíduos: Rumo a 2030 - Desafios Regionais da Gestão de Resíduos, na manhã do dia 19 de dezembro.



Seguiu-se o Painel sobre **O Princípio do Poluidor Pagador e a Tarifa de Gestão de Resíduos**. A mesa redonda, **Como Melhorar o Desempenho na Gestão de Resíduos Urbanos?** desdobrou-se pelas manhãs de 19 e 20 de dezembro

A tarde iniciou-se com um debate sobre os **Desafios dos Fluxos Específicos e a Nova Regulamentação Europeia – Ecodesign e Ecomodelação**, moderado por Carla Velez, em representação da ESGRA, e um **Pitch Tour pelos Stands** do Encontro Nacional de Gestão de Resíduos revelou-se uma excelente oportunidade para conhecer as melhores técnicas, soluções e tecnologias disponíveis no Setor.

No dia 20 de dezembro, realizou-se o Painel sobre a **Situação Atual da Fração Resto no País e na Europa | Soluções**, que se afigurou de grande interesse na busca de um cenário mais promissor para o Setor que se debate com a urgência de uma redução drástica da deposição de resíduos em aterro, e o Encontro fechou com O Painel sobre o **PERNU 2030 - Desafios e Oportunidades para a gestão de Resíduos Não Urbanos**”, muito importante na busca de perspetivas de clarificação e operacionalização do Plano que estabelece a visão, os objetivos e as metas globais e específicas, bem como as medidas a implementar no quadro de resíduos não urbanos no período até 2030.

6. Comunicação

6.1 Renovação do Site da ESGRA

Para além da "cara lavada", mantendo um layout simples para uma navegação clara e direta, o sítio institucional da ESGRA, na Internet, após um processo de reciclagem, disponibiliza novos conteúdos e informações no âmbito da atividade da ESGRA e dos seus associados.



Na página ASSOCIADOS ficamos a conhecê-los melhor e a par da atualidade e da atividade de cada um no setor da gestão ambiental e de recursos / resíduos.



Em O QUE DEFENDEMOS, encontram-se contributos e tomadas de posição da ESGRA com vista ao desenvolvimento e aplicação de políticas públicas no setor dos resíduos em Portugal.



PARCERIAS: trabalhar em diálogo e em união de esforços para alcançar os objetivos de desenvolvimento sustentável é uma mais-valia na atividade da ESGRA.



Em COMUNICAÇÃO, é possível subscrever a newsletter e explorar o portfolio da atividade da ESGRA.

6.2 Newsletter: rubricas ESGRA



A rubrica, “**Atual Info**”, é enviada regularmente por e-mail, com notícias da atividade da associação e dos seus associados e outras informações relacionadas com o setor.



A rubrica, “**ESGRA Divulgação**”, foi criada com o objetivo de partilhar informação de agenda, notícias, projetos de inovação ambiental e tecnológica e outros assuntos no âmbito da atividade da ESGRA, dos associados e do setor.

6.3 Imprensa / Comunicação Social



Em 2023, a ESGRA marcou presença nos Órgãos de Comunicação Social (OCS) em declarações, artigos, entrevistas e reportagens – no âmbito da atividade da associação -, que podem ser consultadas neste documento, no ponto **2. Tomadas de posição pública**.

6.4 Redes Sociais



A ESGRA deu continuidade, em 2023, à partilha e publicação de notícias e iniciativas no âmbito da atividade da associação e dos seus associados nas redes sociais, Facebook e Instagram, e no LinkedIn.

6.5 Relatório de Atividade 2022

O Relatório de Atividade é um documento autónomo, apresentado aos Associados em Assembleia Geral, em conjunto com o Relatório e Contas.

O Relatório de Atividade 2022 foi disponibilizado em formato digital: estruturado em áreas temáticas apresentou sucintamente as principais atividades da ESGRA ao longo do ano.

6.6 Boas Festas 2023 / 2024

A finalizar o ano, o Postal de Natal da ESGRA é, também, um instrumento de comunicação, de Boas Festas e sensibilização ambiental.



7. A ESGRA

A ESGRA – Associação para a Gestão de Resíduos, é uma associação privada sem fins lucrativos, fundada em 2009, que tem como missão a promoção dos interesses dos seus associados no âmbito da gestão e tratamento de resíduos urbanos, contribuindo para o desenvolvimento sustentável do País numa economia circular.



A ESGRA representa atualmente 16 entidades, 14 das quais Sistemas de Gestão de Resíduos Urbanos (SGRU), no Continente e nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira – uma área de 41 312 Km² (44% do Total Nacional) e uma população de 4 169 Milhões de habitantes (40%), correspondente a 1 980 023 toneladas de resíduos por ano (42%), produzidos nos Municípios que constituem a área de intervenção dos seus Associados.

As entidades municipais e intermunicipais, como por exemplo Câmaras Municipais e Empresas Municipais, podem igualmente aderir à ESGRA.



ADIN - Águas do Interior Norte E.I.M. S.A.



AMBILITAL, Investimentos Ambientais no Alentejo, E.I.M.



AMBISOUSA - Empresa Intermunicipal de Tratamento e Gestão de Resíduos Sólidos, E.I.M.



ARM - Águas e Resíduos da Madeira, S.A.

ARM - Águas e Resíduos da Madeira, S.A.



BRAVAL – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.



ecobeirão

ECOBEIRÃO – Sociedade de Tratamento de Resíduos Sólidos do Planalto Beirão E.I.M., S.A.



ECOLEZÍRIA – Empresa Intermunicipal para o Tratamento de Resíduos Sólidos, E.I.M.



GESAMB – Gestão Ambiental e de Resíduos, E.I.M.



LIPOR – Serviço Intermunicipalizado de Gestão de Resíduos do Grande Porto



MUSAMI

MUSAMI – Operações Municipais do Ambiente E.I.M. S.A.



RESIALENTEJO E.I.M.

RESIALENTEJO – Tratamento e Valorização de Resíduos, E.I.M.



RESÍDUOS DO NORDESTE. E.I.M.



RSTJ - RESITEJO – Gestão e Tratamento de Resíduos, E.I.M., S.A.



SMVC - Serviços Municipalizados de Viana do Castelo



TERAMB – Empresa Municipal de Gestão e Valorização Ambiental da Ilha Terceira, E.M.



TRATOLIXO - Tratamento de Resíduos Sólidos, E.I.M., S.A.

7.1 Reuniões da Direção e da Assembleia Geral

7.1.1 Reuniões de Direção

Ao longo de 2023, a Direção reuniu com vista assegurar o planeamento e a concretização da atividade da associação de acordo com as orientações deliberadas em Assembleia Geral, bem como para assegurar a gestão corrente do regular funcionamento da associação.



7.1.2 Reuniões da Assembleia Geral

Foram realizadas as Assembleias Gerais com vista a apreciar e votar a proposta de Orçamento e Plano de Atividades referentes a 2023, nas instalações da Lipor, em Baguim do Monte; e com vista a apreciar e votar o Relatório, Balanço e Contas anuais da Direção e respetivo Parecer do Conselho Fiscal relativo ao ano de 2022, nas instalações dos SMVC, em Viana do Castelo.



Órgãos Sociais

MESA DA ASSEMBLEIA-GERAL

Presidente: Nuno Soares – TRATOLIXO

Vice-Presidente: Ana André Rodrigues – AMBILITAL

Secretário: Fernando Leite – LIPOR

DIREÇÃO

Presidente: Paulo Praça – RESÍDUOS DO NORDESTE

Vice-Presidente: Cátia Borges – GESAMB

Vice-Presidente: Carlos Botelho – MUSAMI

CONSELHO FISCAL

Presidente: Pedro Machado – BRAVAL

Vice-Presidente: Joel Marques – RESITEJO

Secretário: Pedro Sobral – RESIALENTEJO

RECURSOS HUMANOS

Secretária-Geral: Carla Velez

Comunicação e Área Administrativa: Silvana Carvalho



Ficha técnica

Título: Relatório de Atividade ESGRA 2023

Autoria: Silvana Carvalho

Edição gráfica: Silvana Carvalho

Data de edição: março 2024

Relatório de Atividade ESGRA 2023



ESGRA

Associação para a Gestão de Resíduos

ESGRA – Associação para a Gestão de Resíduos

Rua Rodrigues Sampaio, nº 19, 5ªA, 1150-278 LISBOA

+351 21 424 02 21/2 | geral@esgra.pt | www.esgra.pt